

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Processo: 081/2016 Pregão: 051/2016

Registro de Preços 029/2016

Validade: 12 (doze) meses

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, nº 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 051/2016 – Registro de Preços 029/2016, resolve registrar os preços dos materiais de construção constantes nesta ata das seguintes empresas, doravante denominadas fornecedoras

01) RD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.424.599/0001-07, localizada à Rod Prefeito Adolfo Nicolato, nº 195, Palmeiras, Rodeiro - MG, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Daniel Gonçalves de Paiva, portador do CPF nº 048.310.976-24 e RG nº MG 10446908 SSP/MG, doravante denominada simplesmente EMPRESAS.

Tendo em vista que as EMPRESAS foram vencedoras, PREGÃO 051/2016–PROCESSO 081/2016, conforme parecer da Comissão Municipal de Licitações, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 13 de Janeiro de 2017, resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela lei federal nº. 8.883/94 tem entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA 1- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares), registro de preços nº 029/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.2 Utilizarão o preço registrado a seguinte secretaria:

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

CLÁUSULA 2- DO PRAZO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

2.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias citadas na cláusula primeira, mediante emissão de pedido do setor de compras, cabendo as mesmas tomar as providências legais.

CLÁUSULA 4 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO

4.1 A DETENTORA DA ATA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o termo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação sofrendo, as penalidade a que alude, o artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e Leis nº. 8.8883/94 e nº. 8.648/98.

CLÁUSULA 5 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 O recebimento será nos termos do art.73 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6 - DOS PREÇOS

6.1 Os preços são os constantes na tabela abaixo:

ITE	CÓDIG	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT	QUA	V. TOTAL
М	0				NT	
1	35581	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	UNIDADE	\$	3000	\$
	1			0,85		2.550,00
2	35576	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	UNIDADE	\$	3000	\$
	9			21,00		63.000,00
3	35580	ACIDO MURIATICO (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	UNIDADE	\$	3000	\$
	1			3,95		11.850,00
4	35564	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO	UNIDADE	\$	3000	\$
	7	DE QUALIDADE PULVITEC)		4,50		13.500,00
5	35554	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	KILO	\$	3000	\$
	9			5,80		17.400,00
6	35551	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA,	UNIDADE	\$	3000	\$
	1	BELLENUS)		0,10		300,00
7	38305	BARRA ROSQUEADA 1/2	UNIDADE	\$	3000	\$
	9			7,20		21.600,00
8	38305	BARRA ROSQUEADA 3/8	UNIDADE	\$	3000	\$
	8			3,50		10.500,00
9	38305	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNIDADE	\$	3000	\$
	7			3,00		9.000,00
10	38306	BARRA ROSQUEADA 7/16	UNIDADE	\$	3000	\$
	0			5,90		17.700,00
11	35571	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$
	8	AMANCO)		4,50		13.500,00
12	35552	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$
	9	QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)		5,40		16.200,00
13	35554	CADEADO GRANDE 40MM (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$
	0	PADO, PAPAIS)		21,80		65.400,00

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

-						
14	35560 3	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	UNIDADE	\$ 238,00	3000	\$ 714.000,00
15	35579 6	CANALETA 20MMX10MM (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	METRO	\$ 2,49	3000	\$ 7.470,00
16	35587	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO	METRO	\$	3000	\$
47	7	DE QUALIDADE TIGRE)	NACTOO	3,90	2000	11.700,00
17	35570 8	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	METRO	\$ 17,50	3000	\$ 52.500,00
18	35555	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$
	9	QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)		20,00		60.000,00
19	35555	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE	METRO	\$	3000	\$
	3	QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)		33,00		99.000,00
20	35583	CAP SOLDAVEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$
	4	PLASTUBOS, KRONA)		0,39		1.170,00
21	35574	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$
	2	PLASTNOVA)		13,90		41.700,00
22	35574	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$
	9	QUALIDADE TRAMONTINA)		17,70		53.100,00
23	38342	CHAVE INGLESA № 32 (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$
	3	TRAMONTINA)		25,90		77.700,00
24	35574	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE	UNIDADE	\$	3000	\$
	4	TRAMONTINA)		26,90		80.700,00
25	35575	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE	KILO	\$	3000	Ś
	8	INDEFLEX)		3,50	0	105.000,00
26	35566	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	, \$	3000	\$
	3	BELLOTA, TRAMONTINA)		10,50		31.500,00
27	35552	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA,	METRO	\$	3000	Ś
	6	METASUL)		0,90		2.700,00
28	38305	CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	\$	100	\$
	0	SOMMOLE DE VENTILAS ON DE TETO	011107102	21,40	100	2.140,00
29	35582	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S	UNIDADE	\$	3000	\$
23	0	(PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	ONIDADE	6,50	3000	19.500,00
30	35582	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO	UNIDADE	\$	3000	\$
30	3	DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	ONIDADE	1,80	3000	5.400,00
31	35582	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO	UNIDADE	\$	3000	\$.400,00
31	2	DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	ONIDADE	3,18	3000	9.540,00
32	35545	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	5.540,00
٥٧	8	QUALIDADE GE, FAME)	DINIDADE	۶ 7,50	3000	۶ 22.500,00
33	35545	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMP. NEMA (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	22.300,00
) 3	9	QUALIDADE GE, FAME)	DINIDADE	۶ 73,90	3000	۶ 221.700,00
34	35565	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	73,90	3000	۷21.700,00
54	35565 5	SILVANIA)	OINIDADE	\$ 1,28	3000	3 040 00
25			LINIDADE		2000	3.840,00
35	35565 4	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$ 1,68	3000	5 040 00
20		SILVANIA) ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE	LINIDADE		2000	5.040,00
36	35581 9	•	UNIDADE	\$	3000	\$
27		MAESTRO)	LINIDADE	94,00	2000	282.000,00
37	35697	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$
20	2	TRAMONTINA) (DG)	LINIDADE	1,80	2000	5.400,00
38	35573	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

-						
	5	FAME)		3,30		9.900,00
39	35554 7	GRAMPO MIGUELAO (PADRAO DE QUALIDADE RIBEIRO)	PACOTE	\$ 1,50	3000	\$ 4.500,00
40	35554 6	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)		\$ 7,45	3000	\$ 22.350,00
41	35578 8	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	UNIDADE	\$ 150,00	3000	\$ 450.000,00
42	35567 1	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	\$ 2,50	3000	\$ 7.500,00
43	35567 0	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A IPADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	\$ 1,95	3000	\$ 5.850,00
44	35571	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$
45	35560	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA) JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	0,20	3000	\$
46	1 35568	PLASTUBOS, KRONA) JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE	UNIDADE	0,80	3000	2.400,00
47	4 35563	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA) KIT BANHEIRO DE INOX	UNIDADE	0,40	3000	1.200,00
	1	(PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRAO DE QUALIDADE PEROLA)		30,00		90.000,00
48	38305 4	LAMPADA DE LED 12W (PADRAO DE QUALIDADE ELGIN,ALUMBRA,TASHIBRA)	UNIDADE	\$ 25,00	3000	\$ 75.000,00
49	35576 1	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	UNIDADE	\$ 5,50	3000	\$ 16.500,00
50	35576 2	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	UNIDADE	\$ 5,50	3000	\$ 16.500,00
51	35566 2	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	UNIDADE	\$ 8,80	3000	\$ 26.400,00
52	35568 9	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	\$ 2,39	3000	\$ 7.170,00
53	35571 3	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	\$ 0,85	3000	\$ 2.550,00
54	35556 2	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	UNIDADE	\$ 3,50	3000	\$ 10.500,00
55	35568 0	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	\$ 5,80	3000	\$ 17.400,00
56	35574 3	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	\$ 13,40	3000	\$ 40.200,00
57	35579 2	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	UNIDADE	\$ 59,00	3000	\$ 177.000,00
58	35553 2	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	UNIDADE	\$ 5,50	3000	\$ 16.500,00
59	35573 9	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	UNIDADE	\$ 12,00	3000	\$ 36.000,00
60	38306	PARAFUSO COM BUCHA № 08 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	\$ 0,20	3000	\$ 600,00
61	35550 9	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	\$ 0,22	3000	\$ 660,00

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

4	1					
62	35562 0	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	\$ 2,50	3000	\$ 7.500,00
63	35583 9	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	UNIDADE	\$ 2,39	3000	\$ 7.170,00
64	35553 0	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	UNIDADE	\$ 22,90	3000	\$ 68.700,00
65	35551 0	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	\$ 0,07	3000	\$ 210,00
66	35563 9	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	UNIDADE	\$ 160,00	3000	\$ 480.000,00
67	35575 1	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	KILO	\$ 12,80	3000	\$ 38.400,00
68	35582 5	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 03 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	UNIDADE	\$ 16,85	3000	\$ 50.550,00
69	35562 9	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	UNIDADE	\$ 15,90	3000	\$ 47.700,00
70	35564 0	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	UNIDADE	\$ 1,80	3000	\$ 5.400,00
71	35567	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$
72	9 35572	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA) REDUCAO 32X20MM CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	2,80 \$	3000	8.400,00
73	35572	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA) REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	0,70	3000	2.100,00
74	4 35572	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA) REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	1,70 \$	3000	5.100,00
75	6 35572	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA) REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	0,78 \$	3000	2.340,00
76	1 35572	PLASTUBOS, KRONA) REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO	UNIDADE	3,00 \$	3000	9.000,00
77	0 35581	(PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER) REPARO DE TORNEIRA	UNIDADE	21,90 \$	3000	65.700,00 \$
78	2 35572	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO DE	UNIDADE	8,50 \$	3000	25.500,00 \$
79	8 35548	QUALIDADE LIDER, LEAO) ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	8,70 \$	3000	26.100,00 \$
80	5 35548	CONDUMIG, CORFIO) ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	45,00 \$	3000	135.000,00
81	4 35573	CONDUMIG, CORFIO) SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	68,70 \$	3000	206.100,00
82	8 35579	QUARTZOLIT) SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE	UNIDADE	18,00 \$	3000	54.000,00 \$
83	9 38306	QUALIDADE BLUKIT) TAMPA CEGA 4X2 (PADRAO DE QUALIDADE FAME,	UNIDADE	22,90	3000	68.700,00
84	7 38306	MECTRONIC, LUNARE) TAMPA CEGA 4X4 (PADRAO DE QUALIDADE FAME,	UNIDADE	1,80	3000	5.400,00 \$
	8 38306	MECTRONIC, LUNARE) TAMPA CEGA COM FURO 4X2 (PADRAO DE	UNIDADE	3,80	3000	11.400,00
85	38306 5	QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	UNIDADE	۶ 2,00	3000	\$ 6.000,00

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

-							
86	38306	TAMPA CEGA COM FURO 4X4 (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	6	QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)		3,80		11.400,00	
87	35578	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	3	QUALIDADE FAE)		95,00		285.000,00	
88	35568	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	6	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))		4,35		13.050,00	
89	35571	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	1	QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)		0,30		900,00	
90	35559	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	6	QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)		3,00		9.000,00	
91	35556	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	1	QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)		3,69		11.070,00	
92	35578	TINTA 3.600 GRS ESMALTE (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	0	EUCALAR, LUKSCOLOR)		57,50		172.500,00	
93	35576	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	8	QUALIDADE LUKSCOLOR)		16,70		50.100,00	
94	35562	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	1	LUKSCOLOR)		147,80		443.400,00	
95	35565	TORNEIRA DE INOX (PADRAO DE QUALIDADE LG)	UNIDADE	\$	3000	\$	
	0			26,90		80.700,00	
96	35577	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO	UNIDADE	\$	3000	\$	
	8	(PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)		35,00		105.000,00	
97	35579	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	3	QUALIDADE LG, LIDER)		28,50		85.500,00	
98	35564	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A	UNIDADE	\$	3000	\$	
	8	(PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)		4,35		13.050,00	
99	35556	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE	UNIDADE	\$	3000	\$	
	5	QUALIDADE TEKBOND)		8,10		24.300,00	
10	35570	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A - 6M (PADRAO	UNIDADE	\$	3000	\$	
0	3	DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)		15,50		46.500,00	
10	35572	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	\$	3000	\$	
1	9	DOCOL)		65,00		195.000,00	
10	35561	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE	UNIDADE	\$	8000	\$	
2	9	QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)		4,20		33.600,00	
10	35561	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE	UNIDADE	\$	8000	\$	
3	7	QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)		14,19		113.520,00	
TOTAL DO VENCEDOR 6							

- 6.1.1 Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.
- 6.2 Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA 7 - DOS PAGAMENTOS



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

7.1 Os pagamentos dar-se-ão em até 15(quinze) dias, mediante apresentação da nota fiscal dos fornecimentos.

CLAÚSULA 8 - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

- 8.1 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro Nº 029/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.2 É justo motivo para a rescisão da Ata de Registro Nº 029/2016 a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;
- 8.3 A EMPRESAS reconhece os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/9 4 e 9.648/98.
- 8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO poderá aplicar às EMPRESAS as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA 9 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es), obedecida a ordem de classificação dos produtos registrado mediante a elaboração da nota de empenho.

CLÁUSULA 10 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A presente Ata de Registro Nº 029/2016 reger-se-á pela Lei nº 10.520/ 02, pela Lei nº 8.666/93 e legislação Municipal, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas advindas da presente Ata de Registro Nº 029/2016.

CLÁUSULA 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A EMPRESAS assume integral responsabilidade pela entrega dos materiais de construção, bem como a qualidade dos mesmos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 11.2 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata de Registro Nº 029/2016 e do regime de direito público a que esta submetida, na forma da legislação de regência.
- 11.3 Ficam vinculados a esta ATA e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta das EMPRESAS.



- 11.4 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
- 11.5 A EMPRESAS se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.
- 11.6 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Empresas de cumprir com os termos contratuais assinada até a data de vencimento da mesma.
- 11.7 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Precos, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica, ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA 12 - CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

- 12.1 Não poderá a EMPRESAS, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados desta Ata de Registro Nº 029/2016;
- 12.2 A presente Ata obriga as partes Prefeitura Municipal de Rodeiros e seus sucessores a qualquer título;
- 12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, como único competente para julgar as dúvidas e questões oriundas desta Ata de Registro Nº 029/2016 ou de sua execução, renunciando a qualquer outro que pudesse gozar de privilégio.
- E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 13 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS Prefeito Municipal de Rodeiro

Daniel Goncalves de Paiva RD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Testemunhas

1			
2-			